



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 325/2022

De: 23 de Junho de 2022

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a defasagem de pessoal que assola a Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso.

CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos está sem a presença de um escrivão.

CONSIDERANDO que o andamento dos serviços policiais está completamente prejudicado.

CONSIDERANDO a parceria entre a Polícia Judiciária Civil e a Prefeitura de Porto dos Gaúchos, sempre em prol do bom atendimento da sociedade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve ceder a funcionária Rafaela Veiverberg, inscrita no CPF sob o número 062.187.041-22, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática para exercer o cargo de escrivão AD HOC junto à delegacia de Porto dos Gaúchos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Junho de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
